

DECRETO Nº 111/2026

DATA: 12.05.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidor público Municipal, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Sr. Eleandro Rodrigues Perondi, compreendidos no período de 11/05/2026 a 09/06/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.